



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

ANEXO DE EDITAL Nº 61/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 28 de agosto de 2024.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO

BAREMA/ ANÁLISE DOCUMENTAL - PROFESSOR(A) FORMADOR(A) INTERNO E EXTERNO

Critério de Análise		Pontuação por documento	Máximo	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo/a candidato /a)	Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)
Curso de capacitação na área do curso FIC que pretende concorrer a vaga, com carga horária mínima de 30 horas, realizado a partir de janeiro de 2018.	Diploma /Certificado/ Declaração expedida pela instituição	5 por curso	15		
Comprovação de docência**	Declaração expedida pela instituição/ Contrato de trabalho (com data de entrada e saída)/ CTPS	Curso Técnico Integrado na modalidade EJA	10 por ano	20	
		Curso Técnico Subsequente	5 por ano		
		Ensino Superior	5 por ano		
Participação em incubadoras, núcleos, projetos em Economia Solidária e/ou áreas correlatas. OU Participação em instituições (ongs, etc) que atuam diretamente na economia solidária,	Declaração / certificado do diretório / grupo de extensão ou pesquisa.	5 por participação	10		
Coordenação e/ou participação em projetos de extensão,	Declaração da Instituição	2 por Edital	10		

realizados há no máximo 6 anos.						
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga*	Diploma /Certificado / Ata de defesa pública	Especialização	3	15		
		Mestrado	5			
		Doutorado	7			
Total da pontuação máxima				70		

* Quando se tratar de título (s) de Pós – Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu que comprove a formação acadêmica do (a) candidato (a) para além dos requisitos mínimos, cada diploma e/ou certificado, ainda que do mesmo nível, será considerado para fins de pontuação apenas uma vez. Para pontuar neste item, os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC.

** por período mínimo de um ano.

Observações:

-

Cada atividade será considerada somente uma vez, mesmo que tenha aderência a mais de um item.

-

A Ficha de Avaliação de Títulos deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo da banca avaliadora.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 13:55)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000521/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **d949d4972b**